



8º FETAERJ EM CENA CURTA

EDITAL

Art 1º - Da Finalidade

1.1 A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Cultura e a **FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro**, através do projeto **Chacrinha em Cena**, cogestão artística da **Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha**, com o intuito de fomentar e incentivar a produção teatral e a formação de plateia tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas para participação no 8º FETAERJ Em Cena Curta.

Art 2º - Do tema

2.1 O 8º FETAERJ EM CENA CURTA não faz distinção de temas, podendo este ser livre, com textos inéditos ou não e sem distinção quanto à linguagem cênica, respeitando o formato da Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha.

Art 3º - Dos integrantes

3.1 Poderão participar do 8º FETAERJ EM CENA CURTA grupos amadores e profissionais de teatro, filiados ou não à FETAERJ, que deverão dispor de operadores de som e luz, sob a supervisão da equipe técnica da produção, respeitando as limitações técnicas do teatro. Não será permitida montagem e afinação específica de luz para cada esquete, havendo, no entanto, afinação básica para todos que poderá ser utilizada conforme desejo do grupo. Cada grupo deverá indicar um representante, que fará a comunicação direta com a produção do evento e responderá pelo grupo, além de responsabilizar-se pela inscrição do esquete teatral.

Art 4º - Das Inscrições

4.1 Cada grupo poderá inscrever quantas esquetes desejar, que serão submetidos à curadoria do evento. Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet, através do preenchimento de formulário online no site www.fetaerj.com e enviando a documentação exigida para o e-mail fetaerj.cenacurta@gmail.com até o dia 28 de agosto de 2019

4.2 Serão necessários os seguintes dados:

- a) Dados completos do esquete e do grupo;



- b) Dados completos do representante;
- c) Sinopse do esquete;
- d) Concepção de direção do esquete;
- e) Link (YouTube, Vimeo ou Google Drive) com vídeo da apresentação ou ensaio do esquete (sem edição);

4.3 Para efetivar a inscrição o grupo deve enviar o comprovante de depósito no valor de 25 reais, a ser efetuado no Banco ITAÚ – Agência 5631 – Conta Corrente 01320-7 – em nome de FETAERJ --- Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, C.N.P.J 42.597.286/0001-84 para o e-mail fetaerj.cenacurta@gmail.com, **escrevendo no comprovante o nome da esquete** .

OBS: Grupos filiados a FETAERJ e em dia com suas anuidades estão isentos da taxa de inscrição para um esquete. A partir do segundo esquete, o valor de inscrição é 15 reais e o procedimento é o mesmo conforme descrito no item 4.3.

Obs: Para filiar-se a FETAERJ: informações em www.fetaerj.com

4.4 Caso o esquete seja aprovado, deverão ser enviados os seguintes documentos para o e-mail fetaerj.cenacurta@gmail.com , no prazo de 5 dias a contar da publicação do resultado:

- a) Mapa de Palco (com arrumação cênica, objetos e etc.);
- b) Autorização de direitos autorais do texto;
- c) Autorização para menores de idade com autenticação em cartório (**caso haja menores em cena**);
- d) 4 (quatro) Fotos do esquete, com os devidos créditos (arquivo JPG 300dpi);
- e) Texto da encenação (sem imagens, em doc ou pdf);

§ 1º - Os esquetes inscritos e respectivas equipes deverão ter disponíveis os dias 05, 06, 07 e 08 de setembro de 2019 para as possíveis apresentações no Festival.

§ 2º - Caso o esquete selecionado esteja impossibilitado de participar no dia proposto pela produção, será desclassificado, sendo substituído ou não por suplentes, a critério da produção do evento.

§ 3º - Este edital, assim como o link para a Ficha de Inscrição, estão disponíveis em www.fetaerj.com

§ O responsável pela cena, deverá informar os limites de idade a que não se recomendem, seguindo os parâmetros estabelecidos no Manual de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, que está eletronicamente disponibilizado no site: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>.



Art 5º - Do Formato do Festival

5.1 Todo o material enviado será utilizado na seleção dos esquetes que participarão do festival e será avaliado por profissionais da área teatral. Serão selecionados até 18 (dezoito) esquetes que deverão estar disponíveis para apresentar-se em um dos dias do Festival (05, 06, 07 e 08 de setembro de 2019). No dia 08 de setembro, além da cerimônia de premiação, os esquetes finalistas, selecionados pelos jurados após a última apresentação do dia 07 de setembro, deverão ser reapresentados. Os esquetes selecionados para participar do 8º Fetaerj em Cena Curta serão divulgados no endereço www.fetaerj.com e seus representantes poderão também ser comunicados através de e-mail e/ou telefone.

5.2 As apresentações acontecerão na Arena Chacrinha, à partir de 19 horas. O teatro estará disponível para os grupos a partir das 14:30. Cada grupo terá 30 minutos para reconhecimento do espaço, visualização da iluminação, passagem de cena, disposição de elementos cênicos etc. A ordem da utilização do espaço será a mesma das apresentações dos dias de evento. O grupo que não estiver presente em seu horário de reconhecimento do palco, perderá este direito. A Arena Abelardo Barbosa (Chacrinha) está localizada na rua Soldado Elizeu Hipólito, 138 – Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro–RJ.

Art. 6º - Das Disposições Gerais

6.1 Os grupos selecionados receberão a título de ajuda de custo o valor de **R\$100,00** por apresentação. Os grupos concorrentes são responsáveis por suas despesas de alimentação, transporte e hospedagem (se for o caso) durante o evento; haverá um responsável técnico para dar suporte a Operação de Luz e Som. Caso precise de mais de um operador de som e/ou luz o grupo deverá levar.

6.2 Ao concluírem as inscrições, os grupos devem estar cientes que estarão automaticamente cedendo, por tempo indeterminado, à FETAERJ o uso de som e imagem na apresentação no evento.

6.3 Todos os elementos cenográficos e de indumentária deverão ser trazidos pelos grupos.

6.4 Os esquetes deverão ter entre 10 e 20 minutos de duração (com tolerância de 2 minutos), caso contrário, o esquete estará automaticamente, desclassificado.

6.5 – As inscrições de esquetes já premiadas em outras edições do FETAERJ EM CENA CURTA, não serão aceitas.

Art 7º - Dos Jurados



7.1 Os jurados serão profissionais das artes cênicas, indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

Art 8º - Da Premiação

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu
R
- 2º Lugar: \$ 1.000,00 (mil reais) e troféu
R
- 3º Lugar: \$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu
- Melhor Cena Curta voto popular R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu

Serão distribuídos, ainda, troféus para os vencedores nas categorias:

- Melhor Direção
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Texto Original
- Prêmio Especial do Júri

Maiores informações: fetaerj.cenacurta@gmail.com ou www.fetaerj.com.

Pablo Rodrigues
Presidente da FETAERJ